



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
GABINETE DO VEREADOR ADSON
PRÍNCIPE
PARTIDO PL

INDICAÇÃO

Parintins-AM, 02 de março de 2026.

AUTORIA: VER. ADSON PRÍNCIPE

ASSUNTO: Requeiro, nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, INDICAÇÃO à Prefeitura Municipal de Parintins, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEMINF) e da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação (SEMASTH), para a construção de parque infantil adaptado para crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA), e dá outras providências

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Exposição de Motivos: (Justificativa)

A inclusão social é um compromisso fundamental do poder público. A construção de um parque adaptado proporcionará ambiente seguro, acessível e adequado para crianças com TEA, permitindo maior integração, desenvolvimento e participação nas atividades recreativas.

O espaço deverá contar com brinquedos adaptados, piso adequado e estrutura que respeite as necessidades sensoriais das crianças.

Diante do exposto, esperamos contar com a aprovação dos nobres pares para esta propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 02 de março de 2026.

ADSON ODA DA SILVA

VEREADOR – PL